



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 20 de Abril de 2022 – Ano VI – Edição 608

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 810 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica DEDITIDA, a pedido, a senhora **MARILENE DA SILVA**, portadora do RG 28.938.598-2 nos termos da CLT, a contar de 13 de abril de 2022 conforme processo administrativo nº 000682/2022, do cargo público de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO II**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2022.

Estiva Gerbi, 18 de abril de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 20 de Abril de 2022 – Ano VI – Edição 608

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 811 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica DEDITIDA, a pedido, a senhora **SIMONE RIBEIRO DO PRADO PEREIRA**, portadora do RG 40.674.813-5 nos termos da CLT, a contar de 13 de abril de 2022 conforme processo administrativo nº 000685/2022, do cargo público de **CUIDADORA DE CRECHE**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2022.

Estiva Gerbi, 18 de abril de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 20 de Abril de 2022 – Ano VI – Edição 608

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 812 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica DEMITIDA, a pedido, a senhora **GEOVANA CAROLINE DE FREITAS MAMINHAQUI**, portadora do RG 56.813.208-7 nos termos da CLT, a contar de 13 de abril de 2022 conforme processo administrativo nº 000680/2022, do cargo público de **CONSELHO TUTELAR**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2022.

Estiva Gerbi, 18 de abril de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 20 de Abril de 2022 – Ano VI – Edição 608

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 813 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a senhora **NOELLE CRISTINE CHICANI ROSSI**, portadora do RG 29.295.216-8, CPF 357.907.528-45, PIS/PASEP 20693225143 com a Classificação nº 21 do Concurso Público de Edital 01/2019 nos termos da CLT, a contar de 18 de abril de 2022, para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇO I**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2022.

Estiva Gerbi, 20 de abril de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 20 de Abril de 2022 – Ano VI – Edição 608

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 814 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a senhora **GEOVANA CAROLINE DE FREITAS MAMINHAQUI**, portadora do RG 56.813.208-7, CPF 459.697.168-47, PIS/PASEP 19062603184 com a Classificação nº 06 do Concurso Público de Edital 01/2019 nos termos da CLT, a contar de 18 de abril de 2022, para o cargo público de **MERENDEIRA**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2022.

Estiva Gerbi, 20 de abril de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 20 de Abril de 2022 – Ano VI – Edição 608

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 815 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDO, o senhor **WANDERLEY CABRERA**, portador do RG 26.396.284-2, CPF 158.389.698-81, PIS/PASEP 12350492968 com a Classificação nº 04 do Concurso Público de Edital 01/2021 nos termos da CLT, a contar de 18 de abril de 2022, para o cargo público de **MOTORISTA**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2022.

Estiva Gerbi, 20 de abril de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 20 de Abril de 2022 – Ano VI – Edição 608

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 816 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA, a senhora **MARIANA FELICIANO DOS SANTOS**, portadora do RG 39.580.614-8, CPF 475.939.878-33, PIS/PASEP 19065364253 com a Classificação nº 04 do Concurso Público de Edital 01/2021, nos termos da CLT, a contar de 20 de abril de 2022, para o cargo público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril de 2022.

Estiva Gerbi, 20 de abril de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 20 de Abril de 2022 – Ano VI – Edição 608

CONTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655/2022 - TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022 – LEI MUNICIPAL Nº 1130 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTIVA GERBI - SP

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI - SP

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre a Prefeitura de Estiva Gerbi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a fim de custear despesas com energia elétrica, telefone, internet, combustível, material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, plano assistencial, manutenção da estrutura e outras necessárias para o desenvolvimento da instituição.

Na busca de promover a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com deficiência, e transtornos globais do desenvolvimento, em todos os seus ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania,

Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público definido acima, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às Pessoas com deficiência, e para suas famílias.

VALOR GLOBAL R\$ 56.000,00

VIGÊNCIA: 07/04/2022 A 31/12/2022

Estiva Gerbi, 07 de abril de 2022

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 20 de Abril de 2022 – Ano VI – Edição 608

CONTABILIDADE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 02.281.536/0001-58

AUXÍLIO/SUBVENÇÃO/CONTRIBUIÇÃO: Subvenção Social

Nº DA LEI AUTORIZADORA: Lei nº 1130 de 07 de Abril de 2022

TERMO DE FOMENTO: nº 006 de 07 de Abril de 2022 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655/2022.**

OBJETO: Manutenção da Entidade - Investimento

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 56.000,00.

EXERCÍCIO: 2022.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 20 de Abril de 2022 – Ano VI – Edição 608

CONTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 656/2022 - TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022 – LEI MUNICIPAL Nº 1129 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTIVA GERBI – SP

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI - SP

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre a Prefeitura de Estiva Gerbi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a fim de custear despesas com energia elétrica, telefone, internet, combustível, material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, plano assistencial, manutenção da estrutura e outras necessárias para o desenvolvimento da instituição.

Na busca de promover a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com deficiência, e transtornos globais do desenvolvimento, em todos os seus ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania,

Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público definido acima, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às Pessoas com deficiência, e para suas famílias.

VALOR GLOBAL R\$ 56.000,00

VIGÊNCIA: 07/04/2022 A 31/12/2022

ESTIVA GERBI, 07 DE ABRIL DE 2022

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 20 de Abril de 2022 – Ano VI – Edição 608

CONTABILIDADE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 02.281.536/0001-58

AUXÍLIO/SUBVENÇÃO/CONTRIBUIÇÃO: Subvenção Social

Nº DA LEI AUTORIZADORA: Lei nº 1129 de 07 de Abril de 2022

TERMO DE FOMENTO: nº 005 de 07 de Abril de 2022 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 656/2022.

OBJETO: Manutenção da Entidade - Custeio

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 56.000,00.

EXERCÍCIO: 2022.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta – Feira, 20 de Abril de 2022 – Ano VI – Edição 608

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)